



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1084/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09 de novembro de 2012, o servidor MÁRCIO FREITAS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770450, das funções de Chefe do Serviço de Apoio à Comunicação, Código FG-5, da Unidade Bom Pastor, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 702/GR/UFFS/2011, de 17 de outubro de 2011, publicado no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da União.

Chapecó, 09 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)